

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Comissão Especial - Resolução 03/2020
Ata nº 3

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10h26min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Zulma Rodrigues Ancinello** – Presidente, **Fernando Antônio Deitos de Bermúdez** – Relator, **Neraí Santos Kaufmann** e **Vilson José Brites Borges**, reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar N.^o 1/2020, protocolado sob o n.^o 45/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”. Registra-se as presenças do Vereador Mano Gás, Vice-presidente do Poder Legislativo de Uruguaiana, e da Vereadora Suzana Cardoso Alves. À hora estabelecida, a reunião foi aberta pela Ver^a. Zulma Ancinello que compôs a mesa dos trabalhos, informou aos presentes sobre os objetivos desta reunião e esclareceu pontos relativos à sistemática adotada para a realização desta reunião. Justifica-se a ausência do Vereador **José Fernando Tarragó** – Vice-presidente, em razão de plantão médico na Santa Casa de Caridade de Uruguaiana. Na sequência, passou a palavra aos integrantes da Mesa. 1) Senhor **Paulo Fossari** – Secretário Municipal de Governo – cumprimentou a todos os presentes, agradeceu pela oportunidade e informou que o Dr. San Pedro iria explanar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 1/2020. 2) Senhor **Ricardo San Pedro** – Secretário Municipal de Administração e Diretor Presidente da URUPREV – parabenizou a Câmara Municipal por oportunizar o debate com as entidades representativas dos servidores públicos municipais. Destacou o alto nível dos debates ocorridos nas duas reuniões que antecederam a de hoje e que, certamente, não seria diferente nesta data. Expôs seu entendimento sobre a matéria em relato anexo, assim como também fez a exposição comentada do PLC nº 01/2020 que, igualmente, é parte integrante desta ata. 3) Vereador **Vilson Brites** – disse que acompanhando as demandas de todos os que se manifestaram, verifica que todos apresentam quase que as mesmas dúvidas que são: a questão da constitucionalidade; do regramento que será feito por decreto; da administração do fundo. Disse que seriam dúvidas que serão sanadas na audiência pública. Solicitou que fosse solicitado parecer ao IGAM e encaminhada correspondência ao INSS com o objetivo de dirimir todas as dúvidas suscitadas até

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

aqui. Pediu a audiência pública só seja realizadas após a respostas dos órgãos envolvidos neste processo e de assessoria jurídica. 4) Vereadora **Nerai Kaufmann** – disse que se deve estar muito atento, pois este assunto trata da vida dos servidores e de suas famílias. Entende que mais delicado e complexo do que se discutir a volta para o RGPS é a gestão do fundo previdenciária porque se sabe que ao longo do tempo muitos foram os problemas gerados por administrações pouco recomendáveis de fundos de pensões e de aposentadorias. Sugeriu que fosse ampliado o número de servidores para gerir este fundo, pois é número muito restrito e muito ligado ao executivo. Asseverou que os servidores devem ter muita segurança sobre o gerenciamento deste fundo. Seguiu o posicionamento do Vereador Vilson Brites no sentido de se pedir parecer ao IGAM em relação às dúvidas, entendendo que se deve esgotar todas as possibilidades de esclarecimentos. 5) Vereador **Fernando Bermúdez** – agradeceu a presença dos representantes do executivo. Discorreu sobre a importância de se ouvir todos os lados e que deve haver diálogo para o estudo de um projeto tão complexo quanto este. Finalizando, a Vereadora Zulma Ancinello informou que a audiência pública que estava agendada para o próximo dia 5 de março, será transferida em razão das solicitações de esclarecimentos dos senhores vereadores aos órgãos competentes e de assessoria jurídica. (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo.*) Nada mais havendo a tratar, às 12h09min, a vereadora **Zulma Ancinello**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte...<https://www.camarauruguaiana.rs.gov.br> (21.2.2020)

